



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/115/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 1 de julho de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

GOVERNO PROMOVE INCERTEZA PARA A ABERTURA CONDIGNA DO ANO LETIVO DE 2022/2023

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores manifesta uma profunda preocupação pelos números agora conhecidos, no que respeita às vagas apuradas, por parte da Secretaria Regional de Educação, para o recrutamento de Assistentes Operacionais a colocar nas unidades orgânicas escolares da Região Autónoma dos Açores, como sendo de reforço para o próximo ano escolar 2022/23.

No entendimento do Grupo Parlamentar do PS/Açores é de enorme insensatez, e insensibilidade, o procedimento do Governo Regional dos Açores, neste capítulo, na medida em que, por um lado, tudo faz para que cesse, sem possibilidade de prorrogação, a disponibilidade de colaboradores colocados ao abrigo de Programas Ocupacionais, num processo errático, pouco transparente e casuístico, sem que antes garanta um número suficiente de recrutamento para as necessidades das unidades orgânicas.

Na verdade, conhecidos os números publicitados pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, através do Despacho n.º 1165/2022 de 14 de junho, como sendo os das necessidades de recrutamento de Assistentes Operacionais para cada uma destas entidades do nosso Sistema Educativo Regional, tornou-se evidente um corte de recursos humanos em lugar de um propalado reforço.

Surpreendentemente, ou talvez não, apenas três dias volvidos da referida publicitação, os Açorianos são brindados com o Despacho n.º 1186-A/2022, de 17 de junho, que mais não faz do que redistribuir vagas de recrutamento para assistentes operacionais onde não havia e retirar onde eram anteriormente atribuídas, como se se tratasse de um mero jogo de cartas, onde se baralha e redistribui, na confirmação de que todo este processo é uma trapalhada sem fim de uma tutela completamente perdida nos seus objetivos, desrespeitando pessoas, conselhos executivos e fazendo perigar o início do ano letivo com prejuízo para as comunidades educativas.

Doze dias depois da saída de uma correção ao mapa, vem a Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais, fazer uma adenda ao mesmo, informando – através de comunicado – que foi definida a prorrogação de 232 programas ocupacionais nas escolas da Região em défice, “o que se revela absolutamente essencial para o funcionamento regular das escolas”

Esta conclusão é de meridiana evidência e já tínhamos alertado para esta necessidade.

Contudo, números públicos divulgados pelo Governo Regional em maio, dão conta de que até ao início do próximo ano letivo, 339 pessoas terminarão os seus programas ocupacionais, o que se traduz num saldo negativo, entre aqueles que verão os seus programas ocupacionais prorrogados, e aqueles que continuarão a ter que sair das escolas até ao início do ano letivo: 107 trabalhadores.

Daqui se conclui, que as 174 vagas anunciadas não só não são suficientes, como igualmente, ficam aquém das reais necessidades das escolas dos Açores, como confirmam os números da Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais!

Por outro lado, verifica-se, com surpresa, o apuramento de 0 necessidades, no entendimento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais, em inúmeras Unidades Orgânicas que contam, atualmente, com a colaboração trabalhadores em programas ocupacionais, de entre elas, nomeadamente, unidades orgânicas de média e grandes dimensões, como será disto exemplo a ES Vitorino Nemésio, a EBI dos Ginetes, a ES das Laranjeiras, a EBI de Ponta Garça, a EBS das Lajes do Pico, ou, ainda, a EBS das Velas.

Ou seja, tendo em conta a obrigatoriedade de promoção de concursos para recrutamento dos assistentes operacionais e respetiva integração desses trabalhadores nas unidades orgânicas, o sistema de ensino da Região estará privado de centenas de colaboradores no início do próximo ano letivo 2022/2023.

Assim, e considerando tudo o que acima foi referido, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através dos deputados abaixo indicados, solicitar ao Governo Regional a seguinte informação:


1. Quais os critérios que levaram a atribuição do número de vagas para recrutamento de Assistentes Operacionais, constantes do Despacho n.º 1186-A/2022 de 17 de junho, por estabelecimento de ensino?
2. Quais as justificações que levaram à alteração do número de vagas para recrutamento de Assistentes Operacionais, constantes Despacho n.º 1165/2022 de 14 de junho, para

o número de vagas constantes do Despacho n.º 1186-A/2022 de 17 de junho, por estabelecimento de ensino?

3. Quantas vagas para recrutamento de Assistentes Operacionais foram solicitadas por cada um dos estabelecimentos de ensino da Região?
4. Qual é a razão para não serem abertas quaisquer vagas para Assistentes Operacionais na ES Vitorino Nemésio, a EBI dos Ginetes, a ES das Laranjeiras, a EBI de Ponta Garça, a EBS das Lajes do Pico, ou, ainda, a EBS das Velas?
5. Quais os critérios que levaram o Governo Regional a definir a prorrogação de 232 programas ocupacionais, sendo público, que são 339 os programas que terminam até ao início do ano letivo?
6. Para quando está prevista a conclusão dos concursos que terão de ser promovidos para recrutamento dos 268 assistentes operacionais e a respetiva integração desses trabalhadores nas unidades orgânicas?
7. Quantos dos colaboradores, por estabelecimento de ensino da Região, que terminam a sua integração em programas ocupacionais, estarão impedidos de integrar o programa PROSA QUALIFICA?
8. Qual a resposta do Governo Regional para os colaboradores que não possam integrar novos programas ocupacionais e que sejam excedentários em relação ao número de vagas para recrutamento agora disponibilizadas?

Horta, 30 de junho de 2022

Os Deputados



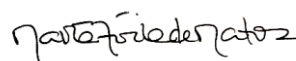
Rodolfo Franca



Ana Luis



Célia Pereira



Marta Matos



Tiago Lopes